



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia
Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à
Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Conselho de Consumidores (CC), é submetida a resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado José Pereira Coutinho, de 13 de Fevereiro de 2015, enviada a coberto do officio n.º 206/E168/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 2 de Março de 2015:

O Governo da RAEM tem-se empenhado em manter um ambiente do mercado livre, aberto e justo, dando importância à publicidade da informação do mercado. Para além de atender, de perto, à situação do fornecimento no mercado de bens de primeira necessidade, estabelece, igualmente, medidas eficazes para reforçar a fiscalização, envidando esforços para defender os direitos e interesses do consumidor.

A política de concorrência pode incluir vários objectivos, como a promoção da concorrência justa, a defesa dos direitos e interesses do consumidor, o asseguramento das oportunidades de desenvolvimento das pequenas e médias empresas, o aumento da competitividade internacional das empresas, a manutenção da ordem do ambiente dos negócios e o impulso ao crescimento económico, cujo objectivo final, no entanto, deve ser a promoção do aumento da eficácia da economia geral da sociedade. Macau, devido à dimensão reduzida da economia e mercado, tem um ambiente do mercado especial que justifica a adopção actual em Macau de uma política de concorrência composta principalmente por diplomas legais reguladores para cada sector económico. Os diplomas legais de concorrência e as orientações administrativas presentemente em vigor visadas a determinados sectores são mais correspondentes à situação real de Macau em comparação com uma única legislação de concorrência generalizada, uma vez que a fiscalização pode ser realizada conforme a necessidade de diferentes sectores. Para além de normas legais, as medidas visadas como medidas administrativas e emissão de licença também são mais flexíveis para se adaptar à mudança do ambiente em comparação com a definição de uma legislação geral.

Ao mesmo tempo, o lançamento da legislação de concorrência geral, regulando a operação do mercado geral, vai inevitavelmente aumentar a pressão de exploração das pequenas e médias empresas. O significado original da lei de concorrência



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

trans-sectorial é prevenir o monopólio através da legislação governamental, reprimindo as grandes empresas a afectarem a concorrência efectiva do mercado através das suas vantagens e prejudicarem os direitos e interesses dos consumidores. Dada a complexidade do conteúdo da lei de concorrência em que empresas de diferente dimensão e práticas diferentes envolvem diferentes normas legais, para algumas pequenas e médias empresas, sentem-se inevitavelmente preocupadas com que as práticas habituais no mercado, como a partilha de informação com os agentes do mesmo sector, estejam legalmente regulamentadas e, por conseguinte, as mesmas sejam processadas por contrariarem a lei, aumentando assim o custo de exploração. Assim sendo, antes de decidir a legislar ou não, deve-se ponderar e equilibrar todos os factores, em especial a capacidade de suporte das pequenas e médias empresas em geral.

Um dos principais objectivos da garantia da concorrência justa é a defesa dos direitos e interesses do consumidor. O Governo da RAEM, através do grupo de trabalho para assuntos jurídicos encabeçado pela Direcção dos Serviços Assuntos de Justiça e composto pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e CC, já reviu, de uma forma global, o regime jurídico de protecção dos direitos e interesses do consumidor de Macau.

O grupo de trabalho, depois de ter estudado e analisado a legislação actualmente vigente em Macau sobre a protecção dos direitos e interesses de consumidores, bem como consultado e tido com referência os respectivos preceitos legais de outros países e regiões, com base nos frutos de estudos dos profissionais e académicos na área jurídica, elaborou o texto para consulta do Revisão do Regime Jurídico da Defesa dos Direitos e Interesses do Consumidor, ouvindo as opiniões e sugestões junto dos sectores sociais sobre o Regime Jurídico da Defesa dos Direitos e Interesses do Consumidor através da consulta pública.

Terminado o prazo da consulta pública, o grupo de trabalho organizou as opiniões recolhidas e elaborou o relatório conclusivo da consulta, o qual também já foi divulgado. A maior parte das opiniões entendem a produção legislativa para proibir as transacções injustas acima referidas. Assim sendo, o grupo de trabalho, seguindo as opiniões e reivindicações do público, vai proibir as transacções injustas através da produção legislativa, bem como ter como referência as experiências no



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

direito comparativo para definir os critérios e âmbito de aplicação das transacções injustas, considerando igualmente prever sanções administrativas com multa no valor relativamente alto.

De entre as sanções administrativas, como o controlo dos preços de mercadorias ou serviços por parte dos operadores, não só põe em causa a concorrência livre no mercado, prejudica também os direitos do consumidor à escolha de mercadorias ou serviços mais baratos, pelo que o grupo de trabalho concorda com a fiscalização da prática de cartelização através da produção legislativa, bem como a fixação de uma multa ou sanção administrativa de valor relativamente alto para o infractor. Ao mesmo tempo, para os operadores sujeitos à licença, caso seja verificada a prática de cartelização, pode pôr em causa o pedido, a detenção ou a renovação da sua licença. Quanto aos critérios de delimitação de prática de cartelização e o seu âmbito de aplicação, problema ao qual o público está atento, o grupo de trabalho também vai consultar as experiências no direito comparativo para definir de forma detalhada, no sentido de que os sectores empresariais possam conhecer claramente e observar os preceitos legais.

O grupo de trabalho também recebeu muitas opiniões e sugestões considerando que os direitos e interesses do consumidor devem ser defendidos em tempo útil, algumas das quais estão ligadas à arbitragem nas actividades de utilidade pública. Assim sendo, o grupo de trabalho tem como referência o modelo de arbitragem para conflitos de consumo de actividades de utilidade pública aplicado em Portugal, preconizando que para os conflitos de consumo de actividades de utilidade pública, se o valor em conflito não é grande e o caso está incluído na competência do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, pondera-se que seja obrigatório de resolver-se através desse Centro para alcançar o fim de resolver os conflitos de consumo em tempo útil. Ao mesmo tempo, pondera-se ainda o reforço do meio de mediação na resolução dos conflitos de consumo. Através da optimização dos actuais procedimentos de mediação e criação de mediadores de tarefa exclusiva e profissionalmente formados, incentiva-se a participação de consumidores e operadores para resolver o conflito das partes de forma pacífica.

O grupo de trabalho encontra-se a proceder à redacção dos articulados da Revisão do Regime Jurídico da Defesa dos Direitos e Interesses do Consumidor,



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

procurando fazer entrar oficialmente no processo legislativo no segundo semestre de 2015.

Por outro lado, o Governo da RAEM, através dos diversos canais, reforça a recolha de informação relativa aos preços de importação e de diferentes elos de comercialização dos bens de primeira necessidade, incluindo produtos alimentares e petrolíferos, a qual serve de base para o Governo da RAEM analisar e deduzir se são razoáveis as actualizações dos preços de venda. Por exemplo, o Grupo de Trabalho para a Fiscalização dos Combustíveis, da natureza inter-secretaria e interdepartamental, encabeçado pela Direcção dos Serviços de Economia, no qual integram o CC, a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, o Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético e a Comissão de Segurança dos Combustíveis, responsabiliza-se exclusivamente pelo acompanhamento de uma série de problemas por detrás relativos aos preços de combustíveis. Simultaneamente, para dominar, de forma mais precisa e mais completa, os preços de importação, a quantidade de *stock* dos produtos de combustíveis e os dados relacionados, o Governo da RAEM, em 16 de Fevereiro de 2015, retomou a implementação do regime de licença de importação para os combustíveis. Quanto aos preços de venda a retalho dos produtos de consumo estreitamente relacionados com a vida quotidiana da população, o CC assume o trabalho de pesquisa dos preços dos produtos nos mercados nos termos das competências legalmente conferidas, recolhendo mensalmente junto dos 100 supermercados de Macau, preços de 338 categorias de produtos em cada. Em 2014, o CC recolheu e divulgou cerca de 400 mil dados.

O Governo da RAEM vai continuamente reforçar o trabalho de recolha de informação sobre preços dos bens de primeira necessidade da população, aumentando ainda mais a transparência na divulgação da mesma, para que os cidadãos possam fazer comparação, fiscalizando em conjunto as variações dos preços.

No que respeita à educação de consumidores, o Governo da RAEM fez também trabalhos em aspectos variados. Por exemplo, o CC, em 2014, serviços públicos, associações cívicas, centros de educação cívica de todas as zonas e as zonas comunitárias novas, através das actividades temáticas, exposições, palestras e bazares ao ar livre trabalho de promoção e educação dos direitos e interesses dos consumidores, apresentar os serviços prestados pelo CC aos consumidores.



De entre essas actividades, o CC realizou, sucessivamente, em 2014, duas actividades temáticas, ou seja, o “Concurso de Texto Jornalístico na Língua Chinesa sobre a Defesa do Consumidor” e “Guarda Facturas na Compra”. O “Concurso de Texto Jornalístico na Língua Chinesa sobre a Defesa do Consumidor” destina-se a estudantes do ensino secundário de Macau, visando estimular adolescentes a atenderem aos assuntos da sociedade e criar uma consciência correcta pela protecção dos direitos e interesses do consumidor. Enquanto a actividade “Guarda Facturas na Compra” tem como objectivo incentivar as empresas a emitirem facturas de compra aos consumidores e aumentar a consciência dos consumidores em exigir a emissão de facturas de compra. Ao mesmo tempo, o CC também reforça o trabalho de educação da defesa de direitos e interesses de consumo junto da comunidade mais carenciada, incluindo continuar a realizar palestras sobre defesa do consumidor aos idosos e deficientes mentais, aumentando a capacidade de auto-defesa da comunidade mais carenciada no processo de consumo.

Além disso, o CC também realizou nas zonas comunitárias de Macau exposições temáticas. Foram realizadas: 29 exposições cujos conteúdos abrangem direitos fundamentais do consumidor, segurança dos produtos e promoção da protecção ambiental; 11 palestras de educação sobre defesa dos direitos do consumidor; outras actividades de temas variados, incluindo 4 jogos de palavras cruzadas para promover o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, contando com a participação de milhares de cidadãos. Emissão de 16 advertências de consumo, incluindo armadilhas de consumo, riscos dos produtos e segurança alimentar e conhecimentos jurídicos.

No “Dia sem sacos de plástico”, que se realiza duas vezes em cada mês, o CC apela, através da gravação sonora publicitária emitida no Rádio de Macau, aos cidadãos a prepararem os seus próprios sacos de compra, bem como incentiva, em articulação com a política da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, as “lojas aderentes” e “lojas certificadas” a participarem e apoiarem às medidas de redução do uso de sacos de plástico e a valorização dos alimentos. Ao mesmo tempo, o CC preocupa-se com o desenvolvimento sustentável do consumo verde, efectuando, através de palestras e exposições temáticas, educação de protecção ambiental às comunidades, em especial à comunidade de adolescentes. Futuramente, o Governo da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

RAEM continuará a desenvolver, de forma activa, os trabalhos relativos à sensibilização e educação na área de defesa dos direitos do consumidor.

Aos 13 de Abril de 2015.

O Director dos Serviços,
Sou Tim Peng